



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

Ref.: Pregão Presencial 008/2018

Edital 017/2018

Em atenção à sua solicitação de manifestação quanto os termos dos pedidos de esclarecimentos relativos ao edital de licitação em epígrafe, opinamos nos seguintes termos:

**I – ORION PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME.**

**Resposta à pergunta 01:** A licitante deverá ofertar seus preços com base na planilha que integra o edital, e, observar o regime de tributação a que estiver enquadrada legalmente.

**II – ULRİK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

**Resposta à pergunta 01:** Não cabe ao Pregoeiro decidir qual o regime de tributação de cada empresa. Tal providencia cabe à Receita Federal do Brasil. A licitante deverá ofertar seus preços com base na planilha que integra o edital, e, observar o regime de tributação a que estiver enquadrada legalmente.

**Resposta à pergunta 02:** Deve a empresa ler o edital, pois tais informações já constam da planilha proposta que integra o Anexo IX do edital. Além disso, se a empresa tiver dúvidas, poderá sanar através da visita técnica conforme Anexo IV e item 2.2 do edital.

**Resposta à pergunta 03:** Deve a empresa ler o edital, pois consta do Anexo I do edital, a lista de materiais que "fica a cargo da contratada".



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

### III – LC CALIFÓRNIA SERVIÇOS.

**Resposta à pergunta 01:** Já definido no item 5.2.5 do edital.

**Resposta à pergunta 02:** A licitante deverá cotar seus preços de acordo com a planilha que integra o edital, neste caso, prevendo 5 profissionais.

### IV – Empresa não identificada (email)

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

**Resposta:** Existe empresa prestando os serviços a título emergencial. A razão social da prestadora e dados do contrato se encontram disponíveis na FEMA para consulta dos interessados, mediante requerimento.

2. Qual a data término do atual contrato?

**Resposta:** Até 30/05/2018, limitado à contratação deste processo.

3. Qual a data estimada para início das atividades?

**Resposta:** Assim que for contratada a vencedora deste processo licitatório.

4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

**Resposta:** Deverá ser observada a planilha que integra o Edital bem como suas notas explicativas e demais pontos do edital.

5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

**Resposta:** Deverá ser observada a planilha que integra o Edital bem como suas notas explicativas e demais pontos do edital.

6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

**Resposta:** Consta do contrato atual, disponível para os interessados na FEMA.

7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?

**Resposta:** O contrato atual é emergencial, e não temos tal informação.

8. Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

**Resposta:** Deverá ser observada a planilha que integra o Edital bem como suas notas explicativas e demais pontos do edital.

9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

**Resposta:** Deverá ser observada a planilha que integra o Edital bem como suas notas explicativas e demais pontos do edital.

10. Qual o horário de trabalho dos turnos?

**Resposta:** Informação constante do edital.

11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

**Resposta:** Sim.



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

**Resposta:** Depende de onde virão os funcionários da empresa. Mas existe transporte público em Assis, com tarifa atual de R\$ 4,00.

13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**Resposta:** Consta do edital.

14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**Resposta:** Consta do edital.

15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade

**Resposta:** A empresa somente deverá fornecer o que constar do edital, o que não constar não deve ser fornecido.

16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

**Resposta:** Todas as obrigações da empresa constam do edital e seus anexos

17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

**Resposta:** Conforme edital e legislação vigente.

18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

**Resposta:** A contratada deverá diligenciar junto a Prefeitura Municipal



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

de Assis para tanto.

19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

**Resposta:** Conforme edital.

20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

**Resposta:** O quadro de pessoal consta da planilha que integra o anexo IX do edital

21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

**Resposta:** O quadro de pessoal consta da planilha que integra o anexo IX do edital.

22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

**Resposta:** Deverá ser atendida a legislação vigente, porém sem prejuízo a continuidade dos serviços.

23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

**Resposta:** A avaliação da proposta levará em conta o edital e seus anexos, bem como a legislação aplicável.

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

**Resposta:** Qualquer informação apresentada é passível de comprovação.

25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

**Resposta:** A empresa deverá apresentar proposta de acordo com o regime de tributação legalmente estabelecido para a mesma, e, em caso de irregularidade a Administração tomará as providencias legais cabíveis.

26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

**Resposta:** Definido na clausula quarta da minuta do contrato que integra o edital.

27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

**Resposta:** Eventuais pedidos de preços serão tratados a cada caso específico, diante das circunstancias do caso concreto.

28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

**Resposta:** Obrigatória, conforme consta expressamente do item 2.2 do edital.

Sem mais para o momento.

Assis, 19 de abril de 2018.

Maria Salete Porto Steiger Elias

Pregoeira Oficial